

**ATA N.º 15/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZ
DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Luciano Mário Lameiras dos Santos.-----

----- Por impossibilidade de estarem presentes nesta reunião, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, requereram a sua substituição.-----

----- De acordo com o artigo 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os Senhores Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro, Alfredo Manuel Branco de Carvalho, e Liliana Luísa Marinho Cardoso, tendo estes dois últimos comunicado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, por motivos pessoais, não podiam estar presentes nesta reunião. Nos termos do mesmo preceito legal foi convocado o Senhor Luciano Mário Lameiras dos Santos para estar presente nesta reunião, em substituição do Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Pedro Manuel Barros Pereira e Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro, tendo este sido convocado para substituir o primeiro dos referidos Membros do Executivo.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 07 de abril de 2017.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- A Câmara deliberou não realizar a primeira reunião semanal ordinária do próximo mês de maio, dia 01, por ser feriado, realizando-se a seguinte, de natureza pública, no dia 08 de maio de 2017 à mesma hora e no mesmo local.-----

----- O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para amanhã, pelas catorze horas e trinta minutos comparecerem nos antigos Paços do Concelho, em Vila Meã, para a cerimónia de assinatura de um contrato de beneficiação da Igreja Paroquial de Ataíde, que contará com a presença do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Senhor Bispo do Porto, D. António Francisco.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores que será disponibilizado na *Dropbox*, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para 2017, bem como o Relatório de Execução relativo ao ano anterior.-----

----- O Senhor Vice-Presidente comunicou que hoje foi publicada a Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência, de várias parcelas para execução do “Sistema viário central de Vila Meã — Fase 1”, por despacho do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, de 16 de março de 2017. Ressalvou que se tratou de um processo completamente transparente e que ninguém pode por em causa a atuação da Câmara.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que, haverá uma reunião do Conselho Municipal de Educação no próximo dia 26 de abril, onde será apresentado um *draft* do “Projeto Educativo Municipal”, conforme prometido, após a conclusão da Carta Educativa. Trata-se de um documento estratégico, produzido internamente, e por se considerar que o Conselho Municipal de Educação é órgão de excelência, o documento será alvo de análise e de estudo, para que conjuntamente com a equipa interna e com os estabelecimentos de ensino o possam apreciar, de acordo com os vários projetos educativos. A Senhora Vereadora lembrou que abril é o mês da prevenção dos maus tratos na infância, e que decorre no Mercado Municipal uma exposição dos trabalhos realizados pelas crianças, fruto da articulação entre a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e comunidade educativa.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães pediu a palavra e informou que decorrem as candidaturas para o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) até ao próximo dia 13 de abril, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, ao qual podem candidatar-se clubes e associações desportivas, sem fins

lucrativos, que fomentem a prática de atividades desportivas com o objetivo de promover a requalificação das instalações desportivas ao serviço das populações.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de subsídio ao Centro Cultural de Amarante para funcionamento da Orquestra Geração” – (Registo n.º 3368/2017/03/29) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando;

Que o Centro Cultural de Amarante, enquanto instituição de ensino musical, com paralelismo pedagógico, é uma instituição que importa ao Concelho de Amarante manter como centro valorizador e gerador de dinâmicas culturais.

Que o Centro Cultural de Amarante, pelo seu papel transversal no ensino da música, encerra uma componente e um papel educativo de extrema importância no processo formativo e estruturativo da personalidade humana.

Que, tal como referido na informação do Chefe da DCPC, o projecto em causa – Orquestra Geração – centra todos os seus objectivos no contexto social e educacional do seu público-alvo, dotando-os de ferramentas que lhes permitam expressar através da música, conseguindo desenvolver auto-confiança e conhecimentos necessários para um crescimento mais equilibrado proporcionando-lhes melhores perspectivas para o futuro, para além de incentivar dezenas de jovens a desenvolver através da música valores como a disciplina, a pontualidade, a persistência, o trabalho em grupo e a autoconfiança.

Que o projecto em causa – Orquestra Geração – se assume com uma ferramenta de excelência, com resultados apurados e comprovados de melhoria do aproveitamento escolar, inserção em comunidade e definição de projectos de vida.

Que projectos desta natureza são agregadores e dinamizadores de dinâmicas, contribuindo para o estruturar de uma rede de entidades que contribuem para o reforço da componente cultural, bem como para o assegurar da componente pedagógica e formativa.

Que para o Centro Cultural de Amarante projectos desta natureza são considerados estruturantes por conferirem à instituição grau de reconhecida capacidade pedagógica e técnica na organização e desenvolvimento de projectos desta amplitude, agregando sinergias que contagiam e reforçam a actividade do Centro no seu todo, logo contribuindo para a sua valorização e prestígio institucional.

Que, ao Município de Amarante ao associar-se, no cumprimento das suas missões de valorização e fomento cultural e educacional, importa estribar a sua política de apoio e fomento em projectos em curso, com resultados plasmados e valia reconhecida, em projectos que aglutinam instituições de amplitude nacional e internacional, com papel ímpar no domínio do fomento e do apoio à actividade cultural, como é o caso da Fundação EDP.

Propõe-se, assim;

Que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o e u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, pela atribuição de apoio financeiro à entidade Centro Cultural de Amarante, no montante de 12.500,00 euros (Doze mil e quinhentos euros e zero cêntimos).

A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S 2017-A/34 – CAE 02/04.07.01.99.

A entrega do subsídio ficará dependente da apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Cópia do relatório de actividades e contas da Orquestra Geração de 2016, 2015 e 2014.
- 2) Documento protocolar celebrado entre a FEDP e o CCA que demonstre que aquela Fundação continua associada ao projecto e a apoiá-lo financeiramente com o valor indicado.

- 3) Relatórios de execução contendo indicadores, nomeadamente número de alunos envolvidos
- 4) Indicação do corpo técnico envolvido e respectivas qualificações habilitantes.
- 5) Demonstração da capacidade de gestão e organização do projecto em análise.
- 6) Documentos habilitantes; certidões comprovativas das situações contributivas regularizadas com a AT e SS.

Paços do Município de Amarante, 30 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – “Parceria na área cultural com Paróquia de S. Gonçalo – Aprovação de Minuta de Protocolo” – (Registo n.º 3452/2017/03/31) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando, que, a Paróquia de São Gonçalo encerra nos espaços religiosos da Igreja de São Gonçalo, São Domingos e São Pedro, bem como no Centro Paroquial de São Veríssimo, um conjunto de equipamentos e atividades de dimensão cultural ímpar ou de valia elevada para o panorama cultural de Amarante, cuja atividade importa fomentar;

Que, cada uma das igrejas referidas possui um órgão de tubos - dois deles recentemente restaurados e a funcionar;

Que, enquanto instrumentos musicais e pela valia cultural e patrimonial associada, importa dinamizar, pela criação de um programa musical adequado, com o propósito de colocar Amarante num restrito nicho de cidades com tão elevada concentração daqueles equipamentos em contexto urbano;

Que, o fomento e dinamização destas atividades contribuirão para o aumento e qualificação da oferta cultural com óbvios proveitos para a dinâmica turística do casco histórico;

Que, as igrejas são edifícios com perfil arquitetónico elevado que importa dinamizar sob o ponto de vista da fruição cultural, criando um conjunto de atividades que configurem uma programação cultural regular;

Que o Grupo Coral da Paróquia apresenta um reportório musical que lhe permite acompanhar atos musicais em torno de reportórios definidos para os órgãos, ou outras atividades;

Que a Paróquia de São Gonçalo não possui os meios financeiros adequados para dinamizar uma programação musical cuidada e ajustada aos espaços, aos órgãos de tubos e ao Grupo Coral;

Que o Município de Amarante ciente da valia e da importância cultural que a dinamização daqueles recursos se reveste, assim como da sua responsabilidade como agente promotor e dinamizador do tecido cultural como vetor de desenvolvimento, preservação e valorização do legado cultural, procura parceiros entre os agentes da sociedade com quem possa celebrar parcerias específicas e direcionadas à valorização e fomento de diversos aspetos.

Assim, em face do exposto, proponho que a **Exma. Câmara** delibere aprovar a renovação da parceria com a Paróquia de S. Gonçalo, de acordo com a minuta de protocolo em anexo e, em consequência, autorize a realização da despesa no montante de Eur. 7.500,00, a ser imputada à rubrica das GOP-S 2017- A/34 - CAE 02/04.07.01.99. A despesa encontra fundamento no disposto no artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea e), do CCP.

Paços do Município de Amarante, 05 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Renovação do Protocolo com Filandorra – Teatro do Nordeste” – (Registo n.º 3583/2017/04/05) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando:

1. A informação do Chefe da DCPC, de onde é possível constatar a boa implementação deste protocolo, assim com, o envolvimento da comunidade a que se dirige;
2. Que se trata da renovação de um protocolo nos termos do aprovado no ano transato,

Proponho à Exma. Câmara a aprovação da sua renovação, nos termos da informação dos serviços da DCPC.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “2.º Acerto de protocolos da Ação Social Escolar entre a CMA e Entidades Parceiras” – (Registo n.º 3532/2017/04/04) – Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Decorrente do Protocolo da Ação Social Escolar (ASE), aprovado pela Exma. Câmara, na sua deliberação n.º 899/2016 e, em cumprimento do ponto 2 da cláusula II do referido Protocolo que prevê que o valor atribuído a cada Entidade possa ser revisto/atualizado, caso se verifiquem alterações resultantes da avaliação do número de alunos subsidiados, escalão do subsídio atribuído ou apresentação de despesas devidamente justificadas, importa agora e, nesta conformidade, proceder ao reforço da verba inicialmente atribuída às Entidades Parceiras que demonstraram haver alterações nos pressupostos dos valores protocolados.

O valor total do reforço ora proposto é de três mil seiscentos euros e noventa e quatro cêntimos (3600,94€), conforme abaixo discriminado por Entidade Parceira e Mapa justificativo em anexo:

- União das Freguesias de Freixo de Cima e Baixo – 67,16€
- Junta de Freguesia de Telões – 67,16€
- União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – 2078,70€
- Junta de Freguesia da Lomba – 33,58€
- Junta de Freguesia de Lufrei – 134,32€
- Junta de Freguesia de Mancelos – 134,32€
- União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – 196,66€
- Junta de Freguesia de Vila Meã – 33,58€
- União de Freguesias de Figueiró Santiago e Santa Cristina – 67,16€
- Junta de Freguesia de Travanca – 33,58€
- Junta de Freguesia de Vila Caiz – 134,32€
- APRIMARANTE – 67,16€
- Associação de Pais e Amigos da Escola de Real (APAER) – 100,74€
- Associação Humanitária de Santiago – 452,50€

Assim, **proponho** à Exma. Câmara que delibere aprovar esta Proposta de 2º Acerto de Protocolos da ASE que contempla a atualização dos montantes anteriormente protocolados com as Entidades Parceiras e as respetivas prestações mensais, conforme Mapa anexo.

Mais proponho que, a ser aprovada, produza efeitos a partir deste mês de abril de 2017. A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das *GOP'S* 2017-A/20.

Paços do Município de Amarante, 4 abril de 2017.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca** e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 3512/2017/04/04).-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 04 de abril de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação da EM 724 entre o Cemitério e o Limite do Concelho - Vila Caiz – Aprovação do auto de vistoria e liberação da caução” – (Registo n.º 2475/2017/03/08).-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria para receção definitiva** datado de 10 de janeiro de 2017, nos termos das informações da DCT de 8 e 9 de março de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 04 de abril de 2017, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, e **proceder à liberação da caução em 70%**, a que corresponde o valor de Eur. 10.257,39.-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação e execução da rede de abastecimento de água na EM 577 - Bustelo – Aprovação do Relatório Preliminar e Relatório Final” – (Registo n.º 12582/2016/12/21).-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o Relatório Preliminar e o Relatório Final da empreitada da “Repavimentação e execução da rede de abastecimento de água na EM 577 - Bustelo”**, de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da UTP de 03 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, conseqüentemente **adjudicar a empreitada à empresa Edilages, S.A., pelo valor de Eur. 464.846,90, IVA excluído.**-

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação e Execução de Rede de Drenagem de águas residuais domésticas na EM750 - Fridão – Aprovação do Relatório Preliminar e Relatório Final” – (Registo n.º 12583/2016/12/21).-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o Relatório Preliminar e o Relatório Final da empreitada da “Repavimentação e Execução de Rede de Drenagem de águas residuais domésticas na EM750 - Fridão”**, de acordo com o parecer técnico do Senhor Chefe da UTP de 03 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e,

consequentemente adjudicar a empreitada à empresa Edilages, S.A., pelo valor de **Eur. 578.676,79, IVA excluído.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente à Capela da Senhora da Graça – Vila Caiz – Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado” – (Registo n.º 9859/2017/04/05).-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o Plano de trabalhos ajustado da empreitada do “Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente à Capela da Senhora da Graça – Vila Caiz”,** de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 05 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – “Atribuição de topónimo – Freguesia de Vila Caiz” – (Registo n.º 4198/2015/02/25).-----

----- A Câmara **deliberou atribuir os topónimos na Freguesia de Vila Caiz,** de acordo com o parecer jurídico de 05 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-

----- **URBANISMO** – Licenciamento de uma operação de loteamento, de iniciativa municipal, para a envolvente da zona Desportiva de Vila Meã **Promotor:** Câmara Municipal de Amarante **Local:** Lugar de Real, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 10/2017 LU-LOT**-----

----- A Câmara **deliberou, concordar com os pareceres técnicos de 04 e 05 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo** também desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO** – Pedido licenciamento (legalização) das obras de construção de um anexo destinado garagem/arrumos/churrasqueira **Requerente:** José Francisco de Queirós de Sousa **Local:** Lugar da Lama, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 232/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento,** de acordo com os pareceres técnicos de 04 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e de alteração de um imóvel **Requerente:** Maria Carmina Cruz da Fonseca da Gama **Local:** Rua 5 de Outubro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 116/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 04 e 05 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

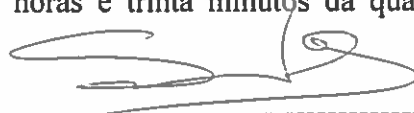
----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** António Joaquim Cerqueira Ricardo **Local:** Lugar de Fregim, Freguesia de Fregim **Proc. n.º** 111/2015 LE-EDI-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria **Requerente:** Joaquim António Pinheiro **Local:** Rua Antero de Quental, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 35/2016 URB-EXP-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria** de 15 de março de 2016, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de março de 2017, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



